

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1.2013/PPGPPSS.2014.1**

Estabelece as normas e as condições para o Processo Seletivo no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre acadêmico do ano de 2014.

#### **1. DO EDITAL DE SELEÇÃO**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), no primeiro semestre acadêmico de 2014, conforme as normas e condições especificadas no presente edital.

#### **2. DO OBJETIVO DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, denominado PPGPPSS, tem por objetivo qualificar, em nível de Mestrado Profissional, os quadros técnicos responsáveis pela gestão de políticas públicas em órgãos governamentais e não governamentais, visando a otimização das práticas administrativas para a melhoria da produtividade das diversas políticas públicas face às especificidades dos ambientes político, econômico, social e institucional. A capacitação dos gestores de políticas públicas no âmbito do Programa é realizada na perspectiva de consolidar as capacidades e habilidades de planejamento, execução, avaliação e desenvolvimento de estudos profissionais e técnicos e pesquisas que favoreçam um maior e melhor conhecimento e o aperfeiçoamento dos processos e produtos da gestão de políticas públicas e segurança social.

#### **3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO**

O PPGPPSS tem uma única área de concentração, a mesma do eixo temático do curso, ou seja, Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social. Este eixo temático envolve um conhecimento multi e interdisciplinar em Economia, Contabilidade Pública, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Direito, História, Geografia, Comunicação, Filosofia, Teoria das Organizações, Administração Pública, Ciências Ambientais, Biodiversidade, Engenharias e Educação, entre outras, que atravessa as fronteiras disciplinares e incentiva o diálogo e a cooperação com outras áreas de conhecimento em torno de agendas de investigações convergentes para as três linhas de pesquisa oferecidas: i. Gestão de Políticas

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Curso de Mestrado Profissional

Ambientais; ii. Gestão em Segurança Social e iii. Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

#### **4. DO PÚBLICO ALVO**

Poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma do ensino superior ou portadores de diploma de tecnólogo, que sejam servidores públicos federais, estaduais ou municipais atuantes na gestão do serviço público; políticos; vereadores e outros interessados em políticas públicas; profissionais que atuam ou queiram ingressar na gestão pública municipal, estadual ou federal, que pretendem se especializar em gestão pública; servidores legalmente investidos em cargos públicos; prestadores de serviços públicos; consultores credenciados e servidores das Agências Estaduais no exercício de atividades delegadas.

#### **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições estão abertas no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2013.

#### **6. DO NÚMERO DE VAGAS**

São oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 2 (duas) vagas reservadas aos servidores da UFRB, para atender a exigência mínima extraída do artigo 23 da Resolução 02/2009 do Conselho Universitário.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES**

**Local:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), Núcleo de Ensino de Pós-Graduação (NUGEPOS), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), Campus de Cruz das Almas. A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal, exclusivamente por meio de remessa por SEDEX, sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições estabelecido neste edital.

**Horário:** das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**Inscrição por procuração:** A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

**Exigências para Inscrição:** Não serão aceitas inscrições de candidatos que foram desligados de qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRB. Também não serão homologadas as inscrições de candidatos que tenham abandonado, sem justificativas oficialmente aceitas, suas atividades em qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRB. Candidatos que tenham sido desligados ou que abandonaram Programas de Pós-Graduação em outras Instituições ficam obrigados a informar essa condição, que será analisada, caso a caso, pela Comissão do Processo Seletivo. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem ser encadernados em espiral, formando um único volume paginado, com capa identificando o nome do candidato, profissão e organização de origem, com sumário indicando o título e a localização da página onde se encontra cada documento exigido para inscrição e obedecendo a seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Curso de Mestrado Profissional

- disponível na internet (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>) acrescido de uma foto 3x4 recente.
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. A documentação comprobatória do Lattes deverá necessariamente ser sequenciada de acordo com os subitens do documento *Barema de Avaliação do Currículo Lattes*, sendo exigido que o candidato organize os documentos de cada item, separando-os com páginas de apresentação referenciadas no sumário.
  - c) Barema de Avaliação do Currículo Lattes, conforme "modelo 2014" apresentado no site do Programa (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, para as atividades desenvolvidas no período de 2008 até 2013; posteriormente a Comissão do Processo Seletivo irá recalculer a pontuação indicada pelo candidato para confirmar apenas os itens devidamente comprovados e que são pertinentes à área de concentração do Programa.
  - d) Cópia dos documentos de RG e CPF.
  - e) Apresentação do candidato ao Coordenador do Programa pelo *dirigente máximo* da sua organização de origem, declarando explicitamente a sua anuência para a realização da pós-graduação, caso o referido candidato venha obter aprovação no processo seletivo (apenas para o candidato com vínculo empregatício).
  - f) Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando. O candidato provável formando deve ter ciência de que, se aceito no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano), constante no documento comprobatório da graduação, deverá ser anterior ao último dia de matrícula no PPGPSS, conforme o calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o que não poderá efetuar a matrícula.
  - g) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado do Curso de Graduação, no qual conste coeficiente de rendimento global do candidato. Esse coeficiente de rendimento do candidato não poderá ser inferior a 7,0. Caso o histórico do candidato não registre o coeficiente global, esse deve ser obrigatoriamente calculado pelo próprio candidato (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado, em *ofício* assinado, o *score* médio obtido; posteriormente, a Comissão do Processo Seletivo recalculará o coeficiente. Caso as notas não sejam numéricas (zero a 10), mas conceituais (por exemplo: A, B, C, D, SS, MS, S,M, ou outra qualquer), é de inteira responsabilidade do candidato calcular o coeficiente global, considerando a equivalência "conceito/intervalo de nota" e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o respectivo intervalo do conceito recebido. Caso o histórico escolar registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB, ou seja, de 0 (zero) a 10 (dez), deverá o candidato recalculer as suas notas com base na equivalência da nota 10, por meio do uso da regra de três simples. No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se obrigatório ao candidato informar as notas originais, com a apresentação de documentos institucionais comprobatórios e contabilizá-las para a correção do coeficiente global.
  - h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Curso de Mestrado Profissional

realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada.

- i) Duas cartas de recomendação conforme modelo apresentado no site do programa (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>).

**Exigências para inscrição de candidato estrangeiro**, acrescentar aos itens requeridos aos nacionais:

- a) Cópia do Passaporte.
- b) Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).
- c) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.

Os candidatos estrangeiros estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o farão no ato da matrícula, caso sejam selecionados.

**Informações adicionais sobre a inscrição:**

- a) Endereço para as inscrições por via postal:  
UFRB/CCAAB  
NUGEPOS/ PPGPPSS  
Rua Rui Barbosa, 710 - Centro  
Cruz das Almas – BA  
CEP 44.380-000.
- b) Sítio do PPGPPS: <http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>, e-mail: [mp\\_gppss@ufrb.edu.br](mailto:mp_gppss@ufrb.edu.br);
- c) Telefone do PPGPPS: (75) 3621 6366.
- d) Sítio do NUGEPOS: <http://www.ufrb.edu.br/npgccaab/>; e-mail: [ccaab.cga.nupgrad@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cga.nupgrad@ufrb.edu.br)
- e) Telefone do NUGEPOS: (75) 3621 3120.
- f) Sítio da PRPPG: <http://www.ufrb.edu.br/prppg/>.
- g) Telefone da PRPPG : (75) 3621 2002.

## **8. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo compreende três etapas:

**Etapa 1 – Avaliação da documentação exigida no processo seletivo:** de caráter eliminatório, a partir da qual serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas as exigências previstas neste edital. Candidatos com documentação em desacordo com qualquer um dos itens solicitados, incompleta ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados. A lista de candidatos cujas inscrições não foram homologadas será divulgada no site do programa até o dia 25/11/2013.

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Curso de Mestrado Profissional

**Etapa 2- Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social** - de caráter eliminatório, a prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, e será dividida em duas partes:

- a) **Parte I** – composta de 30 (trinta) questões objetivas sobre a gestão de políticas públicas e segurança social, com uma abordagem de conteúdo interdisciplinar de conhecimentos de Economia do Setor Público, Administração Pública, Sociologia, Teoria Organizacional e Ciência Política, com temas referenciais às três linhas de pesquisa do Programa (segurança social, meio ambiente e ciência, tecnologia e inovação), em conformidade com os assuntos e suas respectivas bibliografias sugeridas e disponibilizados no site do programa: <http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>.
- b) **Parte II**- 10 (dez) questões objetivas de interpretação e tradução de textos sobre a gestão de políticas públicas e segurança social em idioma Inglês, sem consulta ao dicionário.

A prova será realizada no dia 07/12/2013, no horário das 8:00 às 12:00 h, no campus da UFRB em Cruz das Almas, em local a ser designado pela Coordenação do Programa, que será previamente divulgado, no sítio do curso, até a data limite do dia 30/11/2013. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado. Não será permitido durante a realização da prova, o uso de livros, apostilas, anotações, máquina de calcular, régua de cálculo, aparelhos eletrônicos ou de comunicação de qualquer natureza. O candidato que estiver portando quaisquer dos equipamentos relacionados será automaticamente eliminado do referido processo. O candidato que chegar após o início da prova terá vedada sua entrada e será automaticamente eliminado do referido processo. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, apurado o resultado da prova, obtiver menos de 70% de acertos do total das questões propostas.

**Etapa 3 – Avaliação do currículo e do histórico escolar** - de caráter classificatório, o candidato aprovado na etapa 2 terá o seu currículo avaliado e pontuado com base no Barema de Avaliação do Currículo Lattes (Modelo 2014). O histórico escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global. Na análise do Currículo Lattes e seu respectivo Barema de Avaliação e do histórico escolar e seu respectivo coeficiente global serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação do Currículo Lattes, mediante o seu respectivo Barema de Avaliação, será feita, calculando a média ponderada das notas obtidas em cada um dos três itens de avaliação:

- a) Item 1 – Formação acadêmica e complementar - peso 3 (três).
- b) Item 2 – Produção intelectual e técnica/ profissional na área de concentração do curso - peso 4 (quatro).
- c) Item 3 – Atuação acadêmica e técnica/profissional na área de concentração do curso – peso 3 (três).

Os pesos atribuídos à avaliação classificatória para o cômputo da média do candidato nesta etapa são:

- a) Currículo Lattes (Barema de Avaliação) - peso 7 (sete)
- b) Histórico Escolar (Coeficiente Global) - peso 3 (três)

**Pontuação final e aprovação:** A pontuação final de cada candidato será equivalente à média aritmética das notas atribuídas na etapa 2 (Avaliação de conhecimentos em gestão de

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Curso de Mestrado Profissional

políticas públicas e segurança social) e etapa 3 (avaliação do currículo Lattes e histórico escolar ), sendo a pontuação máxima do candidato equivalente a 10 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior ao limite de corte estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo, não podendo ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero), com aproximação de duas casas decimais.

**Convocação de candidatos aprovados:** Serão convocados os candidatos de acordo com a ordem de classificação para as 20 (vinte) vagas ofertadas até o limite de corte estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo. Fica a critério do Colegiado do PPGPPSS convocar candidatos para assumir vagas caso não tenham sido confirmadas pelos primeiros classificados. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º Maior produção intelectual e técnica/profissional.

2º Maior pontuação geral do Currículo Lattes

3º Maior pontuação na Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social.

4º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a mais avançada.

Após a aprovação, caberá ao Colegiado do PPGPPSS a posterior distribuição dos candidatos aprovados entre os orientadores credenciados disponíveis.

**Desclassificação:** Considerar-se-á desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir qualquer uma das *Exigências para Inscrição* estabelecidas neste edital;
- b) deixar de apresentar ou apresentar em desacordo com o solicitado, qualquer um dos documentos constantes das *Exigências para Inscrição* estabelecidas neste edital;
- c) for flagrado em condições de má fé ou falsidade ideológica; ou
- d) obtiver pontuação final inferior ao limite de corte estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares do PPGPPS, no primeiro semestre do ano de 2014 será publicado no site do PPGPPSS ([www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss](http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss)), até o dia 14 de janeiro de 2014.

## **10. DAS OBSERVAÇÕES**

- a) No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital.
- b) O Coordenador do Programa dará ciência aos candidatos selecionados, dando prazo de 08 (oito) dias para que haja confirmação da sua futura integração ao Programa. Caso o candidato selecionado não se manifeste, o PPGPPSS se reserva o direito de substituí-lo por um candidato da suplência.
- c) No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá obrigatoriamente depositar duas cópias impressas da "*Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa*", elaborada em conformidade com modelo próprio disponível no sítio do Programa.
- d) No ato da matrícula, caso o candidato selecionado não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.
- e) A aprovação no processo de seleção não garante ao candidato a concessão de bolsa

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Curso de Mestrado Profissional

- de estudos.
- f) As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.
  - g) Candidatos que tenham justificativas para contestar o resultado do processo seletivo, poderão apresentar recurso, documentado e assinado, à Coordenação do PPGPPSS, dentro de um prazo de três dias úteis, incluindo a data de publicação dos resultados.
  - h) O PPGPPSS se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não haja número suficiente de candidatos com a pontuação que atenda ao mínimo estabelecido no presente edital .
  - i) O pedido de admissão só terá validade para o semestre letivo para o qual o candidato foi selecionado.
  - j) Candidatos selecionados que confirmarem sua matrícula no PPGPPSS e, concomitantemente, também em outro Programa da UFRB deverão perder automaticamente suas vagas no PPGPPSS.
  - k) O PPGPPSS não devolverá as cópias dos documentos apresentados pelo candidato no ato de inscrição, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

Cruz das Almas, 23 de setembro de 2013.

**Coordenação do PPGPPSS**

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Curso de Mestrado Profissional